



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Declaração de Bens e Rendas

Lei nº 8.730 de 10/11/93 – Decreto nº 978 de 10/11/93

***O se não houver dados para preenchimento, inutilizar os quadros, datar e assinar.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF	NOME
-----	------

2. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Item	Discriminação, data de aquisição e venda, quando for o caso.	Valor em R\$ (aquisição.....)	Valor em R\$ (venda.....)

3. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Item	Discriminação	Valor em R\$ (ano-base.....)	Valor em R\$ (ano-base.....)

4. FONTES DE RENDAS

Fonte Pagadora	CGC / CNPJ	Valor em R\$

5. A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

Local	Data	Assinatura do Declarante ou seu Representante Legal
-------	------	---

OBS: Preenchimento obrigatório para os servidores isentos. Demais servidores devem apresentar cópia da Declaração de Bens e Rendas enviada para a Receita Federal e o respectivo Recibo de entrega.